



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Boi

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001486/2016
Data: 22/11/2016 Horário: 22:03
Legislativo - OFC 47/2016

Ibitinga, 21 de novembro de 2016.


Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 133/2016 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.


Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


JEAN FERREIRA DA SILVA
Secretário

A Sua Excelência
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 133/16

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO A ATENDER INSUFICIÊNCIAS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$ 572.500,000 (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), destinado a suprir as seguintes dotações orçamentárias como segue:

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0181.2087.0000 – Manutenção do Setor de **Administração** - SAAE
(006)–3.1.90.11.00–01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas **P. Civil**R\$ 120.000,00
(013) – 3.3.90.47.00 – 01.110.000 – Obr **Tributárias** e Contributivas.....R\$ 4.500,00

030300 SETOR DE ÁGUAS DO SAAE
17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE
(017)–3.1.90.11.00–01.110.000–Vencimentos e Vantagens Fixas **P. Civil**.....R\$ 250.000,00
(018) - 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 120.000,00
17.512.0181.2503.0000 – Fundo de **Infraestrutura** e Investimento do SAAE
(030) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE
17.512.0181.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto
(025)–3.1.90.11.00–01.110.000– Vencimentos e Vantagens Fixas **P. Civil**.....R\$ 32.000,00
(026) – 3.1.90.13.00 – 01.110.000 - Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente do SAAE, na quantia de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais):

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0019.2090.0000 – Aquisição de Material Permanente
(004) – 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.100,00
17.512.0020.2115.0000 – Capacitação de Servidores
(005) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.500,00
17.512.0181.2087.0000 – Manutenção do Setor de Administração do SAAE
(010) – 3.3.90.33.00 – 01.110.000 – Passagens e despesas de locomoção.....R\$ 4.000,00
17.512.0181.2491.0000 – Publicidade e Propaganda
(014) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros- PJ.....R\$ 3.260,90





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

030200

SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

04.122.0056.2416.0000 – Sentenças Judiciais

(032) – 3.1.90.91.00 – 01.110.000 - Sentenças Judiciais.....R\$ 29.000,00

030300

SETOR DE ÁGUAS DO SAAE

17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de **Águas** do SAAE

(022) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 80.639,10

Art. 3º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal, na quantia de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais):

010100

CORPO LEGISLATIVO

01.031.0009.1404.0000 – Const. Ampl. e **Melh.** Prédio Victor Maida

(001) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 55.000,00

01.031.0009.2071.0000 - Plenário

(002) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas **P. Civil**...R\$ 269.000,00

01.031.0009.2073.0000 – Encargos **Especiais**

(005) – 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

Art. 4º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente do Superávit Financeiro de 2015 na quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

